

HERÁCLITO, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 108.632-1-X, o valor total de R\$: 4.079,29 (quatro mil e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 24/06/24 à 31/12/25, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.011583/2026-81. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº190/2026
PROCESSO NUP 10061.028387/2026-45

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais), junto a **EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.754/0001-32, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 707/2023, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de equipamentos (gerador de laser e ureterorrenoscópio flexível) com o fornecimento de insumos durante o período 01/04/2026 a 30/04/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº193/2026
PROCESSO NUP 10061.013837/2026-03

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 15.206,19 (Quinze mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos), junto a **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA – COOPEND**, inscrita sob o CNPJ nº 01.540.765/0001/87, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 280/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos endoscopistas durante o período 21/01/2026 a 20/02/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº248/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública – Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ISMAEL IPIRAJA BRUNO**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.888-7-1, o valor total de R\$: 292,93 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 30/09/25 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.078134/2025-31. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº282/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública – Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964 e também os art. 85 e 86 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, o valor total de R\$ 1.500.484,13 (um milhão, quinhentos mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), referente à requisição dos veículos operacionais e administrativos durante o mês de março de 2026, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033789/2026-61. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.181.196.21008.3.339093.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº285/2026 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, pelo Decreto Estadual nº 30.485/2011, bem como em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/2024, que dispõe sobre Remoção e Movimentação de Servidores, publicada em 13 de junho de 2024, especialmente em seu art. 1º, inciso III, e art. 6º, inciso I, bem como a Portaria nº 025/2026, que regulamenta o Recrutamento para Remoção do ano de 2026, no âmbito da PEFOCE, RESOLVE: Art. 1º **Tornar público o resultado final do Concurso de Remoção dos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2026.

Julio César Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº285/2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Clarissa de Oliveira Prata	Médico Perito Legista	300.341-2-0	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá – CEGETA	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá – CEGETI
Maurício Santos Bezerra Couto	Médico Perito Legista	300.014-9-4	Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu – CEGETI	Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá – CEGETI

